

Lei nº 850 de 03 de Maio de 1973

**Que abre crédito especial de CR.\$..
3.500,00 para estudos e projetos pa-
ra construção de ponte.**

**ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São-
Paulo, etc.,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela
promulga a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Piedade autorizado
de a abrir um crédito especial no valor de CR.\$.....
3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), para co-
bertura das despesas com a elaboração de estudos e --
projetos a serem feitos pela Departamento de Obras --
Públicas para a construção de uma ponte sobre o Rio --
Pirapora, ponte esta que liga a cidade ao bairro do --
Mateadouro.**

**Artigo 2º - Para cobertura das despesas constantes do artigo 1º, --
serão utilizados recursos provenientes do superavit --
financeiro do exercício de 1972.**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 03 de Maio de 1973.

Artur Hess

Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

Eugênio Falco da Paixão

Diretor Geral.